



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 221, de 23 de agosto de 2021

Outorga permissão de uso de imóvel integrante do patrimônio público municipal à Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “j” do inciso I do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o artigo 18 da Lei Complementar nº 001/1990,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 34/2021, de 5 de julho de 2021, da Associação dos Familiares e Amigos dos Autistas – Vida, e o Pedido de Providências nº 34/2021-GAB, de 19 de agosto de 2021, do Chefe de Gabinete do Prefeito,

DECRETA:

Art. 1º – Fica outorgada à Associação de Familiares e Amigos dos Autistas – Vida a permissão de uso, em caráter de exclusividade, do lote urbano nº 44 da quadra nº 05, oriundo do desmembramento da área verde remanescente, identificada como quadra nº 05 do Loteamento Conjunto Habitacional Barão do Rio Branco, nesta cidade de Toledo, com área de 420,00 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com benfeitorias constituídas por uma edificação, em alvenaria, com área aproximada de 80,00 m² (oitenta metros quadrados), integrante do patrimônio público municipal, possuindo o imóvel as seguintes confrontações:

- I – ao Norte, com a Rua Carlos Barbosa, na extensão de 30,00 metros;
- II – a Leste, com o lote urbano nº 02, na extensão de 14,00 metros;
- III – ao Sul, com a área verde remanescente, denominada lote urbano nº 185, na extensão de 30,00 metros;
- IV – a Oeste, com a Rua Marumbi, na extensão de 14,00 metros.

Parágrafo único – A permissão de uso de que trata este Decreto é gratuita e por tempo indeterminado e destina-se ao funcionamento da sede da permissionária e ao desenvolvimento de ações visando à manutenção da entidade.

Art. 2º – Caberá à permissionária:

- I – zelar pela conservação e manutenção do imóvel a ela cedido por este Decreto;
- II – custear as despesas de energia elétrica, água e esgoto, telefone e outras congêneres no imóvel objeto desta permissão.

Art. 3º – Fica vedado à permissionária:

- I – ceder ou transferir o bem objeto da presente permissão;
- II – realizar quaisquer obras de ampliação ou que impliquem a alteração estrutural/arquitetônica do imóvel concedido, sem autorização prévia do Município.

Parágrafo único – Eventual obra de ampliação que for autorizada pelo Município, incorporar-se-á definitivamente ao imóvel objeto da permissão, independentemente de indenização ou ressarcimento à permissionária.

Art. 4º – Os demais direitos e deveres relativos à presente permissão de uso são os previstos na legislação pertinente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MAURI RICARDO REFFATTI
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Agosto de 2021

Edição nº 2.999

Página 2 de 13

DECRETO Nº 222, de 23 de agosto de 2021

Abre crédito adicional suplementar no orçamento do Município de Toledo, para o exercício de 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 7º da Lei "R" nº 88, de 17 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)**, mediante a suplementação da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso no orçamento da administração direta:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.127.0007.2-035 CADASTRO IMOBILIÁRIO E FISCAL

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	840,00
02330 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	840,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 840,00

Art. 2º – Para a abertura do crédito de que trata o artigo anterior, será utilizado, no orçamento da administração direta, o cancelamento parcial da seguinte natureza de despesa e fonte de recurso:

PROJETO/ATIVIDADE 04.003 - 04.123.0007.2-034 ATIVIDADE DO DEPTO DE RECEITA

3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	R\$	840,00
02110 510 510 / 1 / 7 / 0 / 0 Taxas - Exercício Poder de Polícia	R\$	840,00

TOTAL DO CANCELAMENTO NO ORÇAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETAR\$ 840,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2021.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E URBANISMO

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO CONTRATO Nº 0584/2021

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO e JORNAL DO OESTE LTDA

OBJETO: Contratação da empresa JORNAL DO OESTE LTDA, CNPJ 00.640.115/0001-40, para a assinatura anual do periódico "Jornal do Oeste" pelo período de 12 (doze) meses, sendo que cada assinatura contempla o fornecimento de 1 (um) exemplar do periódico "Jornal do Oeste", a ser entregue, de terças-feiras aos domingos, em regular estado de uso e protegido contra intempéries.

VALOR MÁXIMO: Para o presente objeto o valor é de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) para um período de 12 (doze) meses. Contrato firmado em 23 de agosto de 2020, conforme conclusões do processo de Inexigibilidade de Licitação nº 022/2021.

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/PR, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Agosto de 2021

Edição nº 2.999

Página 3 de 13

MUNICÍPIO DE TOLEDO – PR DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para a aquisição de materiais odontológicos para atender à necessidade das Unidades Básicas de Saúde por um período de 12 meses, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 13 DE SETEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 820.938,06 (Oitocentos e vinte mil, novecentos e trinta e oito reais e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição e instalação de divisórias navais e peças (painéis, portas, fechaduras, perfis e acessórios), para manutenção e adequação de espaços internos em bens imóveis do Município de Toledo pelas Secretarias de Administração (Patrimônio e Cozinha Social), Assistência Social e Proteção a Família, Cultura, Desenvolvimento Econômico e Tecnológico de Inovação e Turismo, Educação, Esportes e Lazer, Fazenda, Juventude, Políticas para Mulheres, Saúde, Segurança e Trânsito e Fundo de Trânsito, *sendo que serão utilizados recursos do Ministério da Cidadania/ Desenvolvimento Social, de acordo com Plano de Ação e Portarias nº 580/2020, 378/2020 e 369/2020*, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 09 DE SETEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 784.182,56 (Setecentos e oitenta e quatro mil, cento e oitenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, pelo período de 06 (seis) meses, para aquisição de mudas de flores em fase de botão floral, para execução de paisagismo nos locais públicos do Município de Toledo, conforme descrito no presente EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA. **DATA DE ABERTURA:** 08h00min do dia 10 DE SETEMBRO DE 2021. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 38.024,00 (trinta e oito mil, vinte e quatro reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021

OBJETO: Execução Global (material e mão-de-obra) dos serviços de construção do muro do Cmei Iraci de Souza Batista, Localizado na Rua Mario Pudell, Lote Nº 420, Quadra Nº 04, da Subdivisão do pouso Nº 05, do Perímetro B da Fazenda Britânia, Bairro Vila Pioneiro - Toledo - PR. Conforme planilha quantitativa orçamentária, cronograma físico financeiro, ART, RRT, memorial descritivo e projetos anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10 de SETEMBRO de 2021, às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 57.020,96 (cinquenta e sete mil, vinte reais e noventa e seis centavos).

TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2021

OBJETO: Execução global (material e mão de obra) dos serviços de instalação de cobertura metálica para a passarela de pedestres na Escola Municipal Vereador José Pedro Brum - CAIC, localizada na Rua Hermínio Niquetti, Quadra nº 1474, integrante da área de utilidade Pública, situada no Loteamento Jardim Maracanã II, no município de Toledo-PR, conforme projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos técnicos necessários à execução do objeto, dispostos no Projeto Básico, anexos ao processo licitatório. **DATA DE ABERTURA:** 10 de SETEMBRO de 2021, às 14h00min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 108.478,15 (cento e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos).

- O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8820, e-mail: licitacao@toledo.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 077 / 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, AUTUOU a Sra. Noeli Terezinha Niedermeyer proprietária do imóvel cadastro nº 6880, localizado na Rua Medianeira, 98, Jardim Concórdia, pela Poda Drástica de 03 (Três) árvores sem autorização, no passeio do imóvel supra citado, conforme o Art. 50, Inciso II do Plano de Arborização de Toledo (Lei nº 2.154 / 2013).

Engº Ftal. Paulo Jorge S. de Oliveira
Especialista em Gestão Ambiental
Analista em Meio Ambiente I
CREA/PR Nº 17.223/D



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Agosto de 2021

Edição nº 2.999

Página 4 de 13

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 088 / 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, **AUTUOU** o Sr. **Vargas Machado de Oliveira** proprietário do imóvel **cadastro nº 11.081**, localizado na Rua Doutor Flores, 868, Centro, pela Poda Drástica de 05 (Cinco) árvores sem autorização, no passeio do imóvel supra citado, conforme o Art. 50, Inciso II do Plano de Arborização de Toledo (Lei nº 2.154 / 2013).

Engº Ftal. Paulo Jorge S. de Oliveira
Especialista em Gestão Ambiental
Analista em Meio Ambiente I
CREA/PR Nº 17.223/D

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO – PARANÁ

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e COMERCIAL ACTUS EIRELI. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios e copos descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.782,99 (cinco mil setecentos e oitenta e dois reais e noventa e nove centavos). Ata firmada em 19 de agosto de 2021, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 2/2021**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 8/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CARDOSO & GELLER LTDA ME. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios e copos descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.209,78 (mil duzentos e nove reais e setenta e oito centavos). Ata firmada em 19 de agosto de 2021, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 2/2021**.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO e CESAR D CARRARI RAMOS. **OBJETO:** Aquisição de Gêneros alimentícios e copos descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses, conforme a necessidade da Câmara Municipal de Toledo. **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.178,10 (quatro mil cento e setenta e oito reais e dez centavos). Ata firmada em 19 de agosto de 2021, conforme conclusões do **Pregão Presencial nº 2/2021**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Agosto de 2021

Edição nº 2.999

Página 5 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 8, de 23 de agosto de 2021

Outorga Medalha Willy Barth a Valdir Antonio Eckstein.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Esta Resolução outorga honraria a personalidade do Município de Toledo.

Art. 2º - Fica outorgada a Medalha Willy Barth a Valdir Antonio Eckstein em reconhecimento pelos serviços prestados à coletividade e por sua contribuição para o desenvolvimento do Município de Toledo.

Art. 3º - As despesas decorrentes da concessão da distinção correrão à conta das dotações orçamentárias específicas da Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2021.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Agosto de 2021

Edição nº 2.999

Página 6 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 26ª SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA

Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (16.08.2021), segunda-feira, às quatorze horas e três minutos (14h03min), no Auditório e Plenário Edílio Ferreira da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, realizou-se a Vigesima Sexta Sessão Ordinária, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Sétima Legislatura, sob a direção do vereador Leocides Bisognin, presidente do Legislativo, e secretariada pelo vereador Marcelo Marques, primeiro-secretário. Registraram presença os seguintes parlamentares: Beto Scain, Dudu Barbosa, Elton Welter, Gabriel Baierte, Genivaldo Jesus, Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó e Valtencir Careca. O vereador Chumbinho Silva estava ausente. Havendo quórum legal, o presidente conclamou a proteção de Deus e declarou abertos os trabalhos da sessão. Em seguida, o presidente convidou os presentes para que se posicionassem adequadamente para a execução do Hino Nacional Brasileiro. Antes de iniciar o Pequeno Expediente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura do Ofício nº 25, de 2021, que solicita a apresentação da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Toledo (APAC) nesta sessão ordinária, na forma de participação da sociedade civil. Dando continuidade, o presidente passou a palavra ao senhor Edson Luiz Carollo, Presidente da APAC, e, na sequência, ao senhor Ermani Magnabosco, engenheiro civil responsável pela obra da associação. **PEQUENO EXPEDIENTE** - Inicialmente, o presidente solicitou ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das correspondências recebidas, que foram: Ofício Circular nº 15/2021-SMED, de autoria da Secretária Municipal de Educação, Elisângela Batista, que informa a suspensão temporária do Lançamento do Programa Professor Pesquisador, que aconteceria no dia 18 de agosto, com início às 19h, no Teatro Municipal. Na sequência o presidente informou que o Legislativo recebeu outras correspondências disponíveis, na sua íntegra, no site da Câmara Municipal. Tendo o presidente iniciado a parte dos Comunicados ao Plenário, o primeiro-secretário comunicou que diante da disponibilização na rede interna de computadores das atas da 25ª Sessão Ordinária e da 13ª Sessão Extraordinária, realizadas nos dias 9 e 11 de agosto, respectivamente, e ausência de impugnação, foram consideradas aprovadas. Dando sequência, informou que as Comissões se reuniram para analisar os Projetos de Lei nº 77, 98 e 106, de 2021, e o Projeto de Resolução nº 7, de 2021, e, por intermédio dos pareceres de seus relatores nomeados, manifestaram-se pela aprovação dos referidos Projetos. Por fim, informou que a Resolução relativa ao Projeto de Resolução nº 8, de 2021, seria promulgada na Ordem do Dia dessa sessão ordinária, desde que não fosse impetrado recurso nos termos do § 2º do artigo 224 do Regimento Interno. De imediato, o presidente deu início a apresentação de matérias, solicitando ao primeiro-secretário que fizesse a leitura das ementas. **PROJETO DE LEI - nº 113, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo,

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 1 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

para o exercício de 2021. Concluída a apresentação do projeto de lei, o presidente o encaminhou à apreciação das comissões competentes. **INDICAÇÕES – nº 972, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: corte de árvore na Rua Gisela Merlin Leduc, esquina com Rua General Daltro Filho; **nº 973, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: foi retirada pelo autor; **nº 974, de 2021**, do parlamentar Beto Scain: reabertura do Restaurante Popular do Jardim Gisela; **nº 975, de 2021**, dos parlamentares Chumbinho Silva e Beto Scain: troca do piso das salas de aula do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) Dalva Weinert Nogueira; **nº 976, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: substituição do parque infantil no pátio da Sede da Associação dos Autistas do Município de Toledo; **nº 977, de 2021**, do parlamentar Chumbinho Silva: substituição das duas lombadas existentes na Avenida Senador Attilio Fontana, em frente ao portão principal da BRF, sendo uma em cada um dos sentidos da via, por travessia elevada; **nº 978, de 2021**, do parlamentar Dudu Barbosa: reformas no canal de desvio de águas pluviais "sumidouro" no Parque das Araucárias, no Jardim Concórdia; **nº 979, de 2021**, do parlamentar Dudu Barbosa: realização de Operação Tapa Buracos na Rua Osvaldo Silveira, em frente ao número 342, na Vila Industrial; **nº 980, de 2021**, do parlamentar Dudu Barbosa: recapeamento asfáltico nas ruas do Loteamento das Torres, no Bairro São Francisco ; **nº 981, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: implantação de redutor de velocidade, tipo lombada, na Rua Maranhão, entre as Ruas Guaíra e Roberto Bervanger, nas proximidades da Marmoraria Santa Helena, no Jardim Pancera; **nº 982, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: reforma do parque infantil situado na Praça da Criança, no Jardim Gisela; **nº 983, de 2021**, do parlamentar Gabriel Baierle: melhoria urbanística, iluminação, colocação de floreiras e pintura artística em trecho da Rua Padre Aloys Mann, no cruzamento com a Rua Armando Luiz Arrosi, no Centro; **nº 984, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: reforma geral e manutenção interna no CMEI Vó Tharcila, localizado na Rua Rodrigues Alves, no Jardim Coopagro; **nº 985, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Jesus: revitalização da ciclovia localizada na Avenida Ministro Cirne Lima, no Jardim Coopagro; **nº 986, de 2021**, do parlamentar Genivaldo Paes: melhorias na iluminação pública na Rua Rui Barbosa, Rua Barão do Rio Branco, Rua João Alberto e Rua Chile, com a instalação de lâmpadas LED; **nº 987, de 2021**, do parlamentar Geraldo Weisheimer: transformação da Rua Toledo da Comunidade de Boa Vista em avenida, com ciclovia, pista de caminhada e iluminação em LED; **nº 988, de 2021**, dos parlamentares Geraldo Weisheimer e Valdir Rossetto: substituição das lâmpadas de vapor de sódio da iluminação da Rodoviária de Toledo, por lâmpadas de LED (Diodo Emissor de Luz); **nº 989, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: poda de árvores pintura das faixas de pedestre e a troca das placas de sinalização de trânsito com defeito em toda a região do Jardim Coopagro; **nº 990, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: criação de programas para fomentar políticas públicas de incentivo ao empreendedorismo e cooperativismo para as mulheres; **nº 991, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: implantação e manutenção da sinalização viária na Avenida Maripá, no trecho entre a Rua Itajubá e a Rua da Igreja; **nº 992, de 2021**, do parlamentar Leocides Bisognin: manutenção na iluminação da Rua Roberto Berwanger, na esquina com a Rua Anibaldo Hoffmann, no Jardim Pancera; **nº 993,**



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

de 2021, do parlamentar Leocides Bisognin: realização de tapa buracos na camada asfáltica da Rua Crissiumal, no trecho entre a Rua Wilsom Albuquerque e a Avenida Parigot de Souza; **nº 994, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: implantação de portão de acesso à Escola Municipal Walter Fontana pelo estacionamento do Centro Cultural Ondy Hélio Niederauer, na Rua Dr. Ciro Fernandes do Lago; **nº 995, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 996, de 2021**, do parlamentar Marcelo Marques: realização de pintura de embarque e desembarque de alunos na Rua Mario Pudel, em frente à Escola Municipal Walter Fontana, na Vila Pioneiro; **nº 997, de 2021**, da parlamentar Marly Zanete: retirada de bigode em canteiro na Avenida Rio Pardo, para liberar o acesso de veículos de grande porte na Rua Bartolomeu de Gusmão, no Distrito de Vila Nova; **nº 998, de 2021**, da parlamentar Marly Zanete: implantação de elevação em paver na Avenida Santos Dumont em frente a Unimed, no centro; **nº 999, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: arquivada nos termos da alínea “e” do inciso II do § 1º do art. 174 do Regimento Interno; **nº 1000, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: recapeamento asfáltico na Rua Ângelo Giachini, no Jardim La Salle; **nº 1001, de 2021**, do parlamentar Pedro Varela: substituição da boca de lobo localizada na esquina da Rua Artur Mazzafero com a Rua Ledi Fischer Maas, no Jardim Europa; **nº 1002, de 2021**, do parlamentar Totalidade dos Parlamentares: nomeação de logradouro ou próprio público municipal com o nome de Íris Goulart Seixas; **nº 1003, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: instalação de Semáforo no cruzamento da Avenida Maripá com a Rua Presidente Costa e Silva; **nº 1004, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: contratação de um profissional de nutrição para a cozinha social, para auxiliar na organização de merenda escolar para crianças em condições especiais de alimentação; **nº 1005, de 2021**, do parlamentar Valdir Rossetto: pavimentação asfáltica na estrada entre o Rio Marreco e o Rio Azul, na linha 14 de Dezembro; **nº 1006, de 2021**, dos parlamentares Valdomiro Bozó, e Jozimar Polasso: construção de campo sintético no bairro Jardim Porto Alegre; **nº 1007, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: manutenção e desenvolvimento do Programa Aprendiz; **nº 1008, de 2021**, do parlamentar Valdomiro Bozó: readequação de todas as estruturas nos espaços públicos do município de Toledo, assegurando a acessibilidade das pessoas com deficiência; **nº 1009, de 2021**, dos parlamentar Olinda Fiorentin e Genivaldo Paes: formalização de convênio com a Secretaria Estadual de Segurança Pública do Paraná visando a disponibilização de mão de obra de presidiários para serviços públicos de limpeza e manutenção; **nº 1010, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: execução do Plano de Arborização Urbana de Toledo (Lei nº 2.114/2013), visando a substituição de árvores condenas e impróprias presentes na área urbana do município de Toledo; **nº 1011, de 2021**, da parlamentar Olinda Fiorentin: expedição de notificações do Município aos proprietários de imóveis urbanos para construção ou readequação de calçadas no passeio público. Concluída a apresentação das indicações, o presidente as encaminhou ao Chefe do Poder Executivo. **REQUERIMENTOS SUJEITOS A DESPACHO DO PRESIDENTE - nº 73, de 2021**, do parlamentar Jozimar Polasso: solicita informações sobre todas as ações e o funcionamento da usina de asfalto;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

nº 74, de 2021, do parlamentar Professor Oseias: solicita informações sobre os extratos do repasse do FUNDEB e o acompanhamento financeiro relativo ao 1º semestre de 2021; **nº 75, de 2021**, dos parlamentares Professor Oseias, Jozimar Polasso e Valdomiro Bozó: solicita informações sobre professores cedidos do quadro do magistério da rede municipal de educação. Após a apresentação dos requerimentos, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que procedesse os devidos encaminhamentos. **GRANDE EXPEDIENTE** - Fizeram o uso da palavra os seguintes parlamentares: Elton Welter, Gabriel Baierle, Genivaldo Paes, Jozimar Polasso e Valdomiro Bozó. **ORDEM DO DIA** - Constatada a ausência do vereador Chumbinho Silva, confirmada a presença dos demais parlamentares e havendo quórum, deu-se início à Ordem do Dia. **MATÉRIA EM SEGUNDO TURNO – Projeto de Lei nº 74, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a instituição do Programa “Lote Social”, visando à implementação do Sistema Municipal de Habitação de Interesse Social de Toledo. Para discussão, o vereador Dudu Barbosa, devidamente inscrito, fez o uso da palavra. Colocado em segunda votação global, na forma da redação do vencido, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. Concluída a votação, os parlamentares Gilson Francisco, Olinda Fiorentin, Genivaldo Jesus, Valdomiro Bozó, Gabriel Baierle, Pedro Varela, Jozimar Polasso e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para declarar seu voto. Concluída a votação da matéria em segundo turno, o presidente cientificou o Plenário de que o Projeto de Lei nº 74, de 2021, com deliberação favorável em turno final na sessão, seria encaminhado em forma de autógrafa ao Chefe do Poder Executivo. **MATÉRIAS EM PRIMEIRO TURNO - Projeto de Lei nº 77, de 2021**, de autoria do vereador Professor Oseias, que dispõe sobre a forma e a apresentação dos símbolos do Município de Toledo. Para discussão, o vereador Professor Oseias, autor do projeto, e o vereador Dudu Barbosa, devidamente inscrito, fizeram o uso da palavra. Em seguida, o vereador Dudu Barbosa apresentou ao presidente Emenda Modificativa ao Projeto de de Lei nº 77, de 2021, subscrita pela totalidade dos parlamentares, sendo então lida pelo primeiro-secretário. Após a apresentação da Emenda, o presidente à encaminhou às comissões competentes, momento em que o parlamentar Marcelo Marques solicitou a dispensa de reexame de admissibilidade da matéria. Anunciada a votação do requerimento, os parlamentares Elton Welter, Professor Oseias, Dudu Barbosa, Genivaldo Paes, Gilson Francisco e Marcelo Marques fizeram uso da palavra para encaminhar o seu voto. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por maioria, sendo quinze votos favoráveis e dois contrários (15x2), dos vereadores Elton Welter e Gilson Francisco. Colocada em votação, a Emenda Modificativa foi aprovada por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16x1), do vereador Gilson Francisco. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por maioria, sendo dezesseis votos favoráveis e um contrário (16x1), do vereador Gilson Francisco votou contrário. Concluída a votação, os vereadores Elton Welter, Beto Scain, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Professor Oseias e Dudu Barbosa fizeram uso da palavra para declarar seu voto. **Projeto de Lei nº 98, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Agosto de 2021

Edição nº 2.999

Página 10 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 106, de 2021**, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2021. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Lei foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Resolução nº 7, de 2021**, de autoria do Mesa, que outorga Medalha Willy Barth a Valdir Antonio Eckstein. Na ausência de inscrições para discussão do projeto, passou-se a votação. Anunciada a votação do Projeto, o vereador Jozimar Polasso fez uso da palavra para encaminhar seu voto. Colocado em primeira votação global, o Projeto de Resolução foi aprovado por unanimidade. Concluídas as votações das matérias em primeiro turno, o presidente cientificou o Plenário de que os Projetos de Lei nº 77, 98 e 106, de 2021, e o Projeto de Resolução nº 7, de 2021, aprovados em primeiro turno na sessão, seriam apreciados em turno final na Ordem do Dia da sessão subsequente. **PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO** - Na sequência, o presidente fez a promulgação da **Resolução nº 7, de 16 de agosto de 2021**, relativa ao Projeto de Resolução nº 8, de 2021, que referenda o Termo de Convênio celebrado entre o Município de Toledo e a Polícia Civil do Paraná. Concluída a promulgação, o presidente determinou ao Departamento Legislativo que providenciasse a publicação da Resolução no Órgão Oficial do Município de Toledo e fizesse o comunicado de seu teor ao Chefe do Poder Executivo. **COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES** - Para o pronunciamento dos líderes de blocos, de bancadas, do governo e da oposição, nenhum parlamentar fez uso da palavra. Para a fala dos parlamentares, fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: Genivaldo Paes, Geraldo Weisheimer, Gilson Francisco, Jozimar Polasso, Leocides Bisognin, Marcelo Marques, Marly Zanete, Olinda Fiorentin, Pedro Varela, Professor Oseias, Valdir Rossetto, Valdomiro Bozó, Valtencir Careca, Beto Scain, Dudu Barbosa e Elton Welter. Cumprida a finalidade da sessão ordinária e nada mais havendo para ser tratado, o primeiro-vice-presidente da Câmara, vereador Pedro Varela, declarou encerrados os trabalhos às dezessete horas e cinquenta e dois minutos (17h52min), determinando a lavratura desta ata, que segue assinada pelo presidente, vereador Leocides Bisognin e pelo primeiro-secretário, vereador Marcelo Marques.

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente

MARCELO MARQUES
Primeiro-Secretário

APROVADA INDEPENDENTE DE VOTAÇÃO
(Regimento Interno, art. 110, § 1º)

SALA DAS SESSÕES, 23 de agosto de 2021

*A gravação da sessão está disponível, na íntegra, no canal da Câmara Municipal de Toledo no YouTube.

Página 5 de 5

Centro Cívico presidente Tancredo Neves
Rua Sarandi, 1049 - CEP 85900-030
Fone (45) 3379-5900 - Fax (45) 3379-5913
www.toledo.pr.leg.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Agosto de 2021

Edição nº 2.999

Página 11 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2021

A Comissão Permanente de Licitação constituída por Odiel Generoso pregoeiro, e equipe de apoio, composta por Terezinha Audéte Dal Bosco, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, cujo objeto é a seleção de propostas visando o registro de preços, por um período de 12 (doze) meses, para aquisição de passagens aéreas em classe econômica, para voos nacionais e internacionais, no Tipo Menor Preço, determinado pelo Maior Desconto, ofertado pela empresa licitante, sobre a tabela de preço das tarifas praticadas pelas Companhias Aéreas (passagens + taxa de DU), exceto sobre os valores referentes a taxa de embarque, para a Câmara Municipal de Toledo, a classificação ficou a seguinte:

ITEM 1

1º lugar ILO TRAVEL TURISMO LTDA ME Desconto de 26,00%;

ITEM 2

1º lugar ILO TRAVEL TURISMO LTDA ME Desconto de 22,00%;

Toledo, 20 de agosto de 2021.

Odiel Generoso
Pregoeiro



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Agosto de 2021

Edição nº 2.999

Página 12 de 13



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 86, de 23 de agosto de 2021

Designa servidor para fiscalização das Atas de Registro de Preços números 7, 8 e 9 de 2021

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, atendendo os objetivos do artigo 67 da lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Alberto Luís Binsfeld, para, com observância na legislação vigente, atuar como Fiscal das Atas de Registro de Preços números 7/2021, 8/2021 e 9/2021, oriundas do processo de Pregão Presencial nº 2/2021, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios e Copos Descartáveis, pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo único - Para exercer as funções de Fiscal das Atas de Registro de Preços, nos casos de impedimentos, licenças ou ausências do titular, fica designada a servidora Tatiane Geise da Silva, Zeladora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 23 de agosto de 2021.

LEOCLIDES LUIZ ROSO BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR) dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.toledo.pr.gov.br

Ano XII

Toledo, 24 de Agosto de 2021

Edição nº 2.999

Página 13 de 13

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Oscar de Jesus Gaspar

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone (45) 3055-8932

Toledo – PR

Email: toledopr.diariooficial@gmail.com

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciais junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.